



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.500317/2017-79

**Unidade Gestora:** CAF/AL

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 186/2018, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA P P CARDOSO TENORIO ENGENHARIA - ME.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, o Eng.º FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, brasileiro, portador do CPF nº 035 [REDACTED]-04, residente e domiciliado em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, nomeado pela Portaria n.º 674, de 17/07/2017, do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U., Seção 2, de 18/07/2017, e de outro lado a empresa P P CARDOSO TENORIO ENGENHARIA - ME, ou CONTRATADA, com sede na Rua Alcebiades Valente, 328-A, Bairro Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.684.076/0001-53, representada por PEDRO PAULO CARDOSO TENÓRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 076 [REDACTED]-74, Engenheiro Proprietário, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico (SEI) nº 50620.500317/2017-79, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12/12/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato 186/2018.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2020, a cargo do DNIT, conforme Nota de Empenho nº 2020NE800006, datada de 06/03/2020 no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência contratual, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 186/2018, no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017 (SRP).

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº

186/2018.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA**

7.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

7.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió, 10 de março de 2020.

Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO	PEDRO PAULO CARDOSO TENÓRIO
SUPERINTENDENTE REGIONAL	REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Couto Gonzaga, Coordenador de Administração e Finanças**, em 10/03/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5157801** e o código CRC **1FDC4323**.

Referência: Processo nº 50620.500317/2017-79

SEI nº 5157801



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

Criado por [thiago.gonzaga](#), versão 2 por [thiago.gonzaga](#) em 10/03/2020 08:19:43.